

REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO “SÍTIO” BARRINHA DE ESMORIZ

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

MARÇO DE 2015

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	1
2. O PROJETO	1
3. CONSULTA PÚBLICA	1
4. SÍNTESE	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.

ANEXOS

ANEXO I – LOCALIZAÇÃO DO PROJETO

ANEXO II – LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA

ANEXO III – PARECERES RECEBIDOS

INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, procedeu-se à Consulta Pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do Requalificação e Valorização do “Sítio” Barrinha de Esmoriz.

O proponente deste projeto é Polis Litoral Ria de Aveiro, SA e a entidade licenciadora a Agência Portuguesa do Ambiente, IP.

O RECAPE

Esta fase do procedimento de avaliação tem por objetivo proceder à verificação da conformidade do Projeto de Execução com o determinado na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) e, também, a determinação da eficácia das medidas previstas para evitar, minimizar ou compensar os impactes negativos e potenciar os efeitos positivos, bem como, se necessário, determinar a adoção de novas medidas.

LOCALIZAÇÃO

O projeto localiza-se nos concelhos de Espinho e Ovar , nas freguesias de Paramos e Esmoriz.

CONSULTA PÚBLICA

PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, decorreu durante 15 dias úteis, de 24 de fevereiro a 16 de março de 2015.

Durante este período foram recebidos seis pareceres provenientes de: DGADR – Direção geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural; dgT - Direção geral do Território; EMFA - Estado-maior da Força Aérea; Turismo de Portugal; Movimento Cívico Pró Barrinha; Sr. Eduardo Ferreira.

A DGADR reitera que na área de intervenção do projeto não se desenvolvem estudos, projetos e ações da sua competência.

A dgT alerta, novamente, para questões de carácter técnico-legal, nomeadamente no âmbito da cartografia que, a não serem colmatadas, deverão condicionar a prossecução do projeto. A saber:

- Existência de várias peças gráficas sem indicação da cartografia de referência utilizada, podendo configurar-se a situação de utilização de cartografia não oficial e/ou não homologada o que contraria o estipulado no art.º 25º do Decreto-Lei nº 180/2009, de 7 de agosto.
- Existência de várias peças gráficas sem coordenadas, sem sistema de georreferência e valores que caracterizam a qualidade posicional e temática dessa cartografia.
- Existência de peças gráficas tendo como base a cartografia 1:25 000 do Instituto Geográfico do Exército (IGeoE), pelo que deverá ser apresentada declaração passada por esta instituição onde conste a finalidade do licenciamento de utilização dessa cartografia, o formato dos dados (vetor e/ou raster) e o sistema de georreferência em que foi disponibilizada, informando também se executou ou permitiu a execução de transformação de sistemas de georreferência.
- Todas as peças gráficas executadas pela entidade "PROMAN" não têm sustentação legal para fins de utilização pública, dado terem sido produzidas por entidade não registada para exercício de atividades de produção de cartografia perante a DGT através da entrega de mera comunicação prévia, conforme estipulado no Decreto-Lei nº 141/2014, de 19 de setembro.

- O levantamento Topo-Hidrográfico efetuado pela entidade "LHT Levantamentos Hidrográficos e Topográficos Lda.", não foi homologado pelo que não tem sustentação legal para fins de utilização pública.
- No Relatório "Plano de Acessos" são utilizados extratos de cartografia sem indicação da sua proveniência podendo configurar violação dos direitos de autor e/ou utilização de cartografia não oficial ou não homologada sendo, ainda, apresentadas várias imagens extraídas do "Bing Maps" que constituem cartografia não oficial e não homologada, pelo que não têm suporte legal para fins de utilização pública.

O EMFA informa, embora o projeto esteja abrangido pela servidão do oleoduto Nato Leixões – Ovar, não haver impedimento ao projeto. Realça, no entanto, a necessidade de tomar medidas de precaução de modo a não afetar a integridade do oleoduto.

O Turismo de Portugal adverte para os impactes negativos expectáveis, nas épocas balneares de 2015 e 2016, ao longo da fase de construção, na fruição das praias afetadas. Daí sublinhar a importância da efetiva implementação das medidas mitigadoras e planos de monitorização assinalados na DIA.

O Movimento Cívico Pró Barrinha manifesta uma posição favorável à execução do projeto salientando a importância: da construção da ponte sobre a barrinha e respetivos passadiços de acesso de ambos os lados (Esmoriz e Paramos); de providenciar a eliminação de fontes poluidoras fazendo atuar as autoridades (do lado norte continua a haver despejos clandestinos de particulares e industriais); de que o projeto não prejudique a riqueza da fauna e flora deste importante ecossistema.

O Sr. Eduardo Ferreira expressa, também, uma posição também favorável ao projeto e aponta as seguintes sugestões:

Remoção e controlo de espécies invasoras: são aparentemente deixadas intactas grandes áreas com elevada densidade destas plantas pelo que qualquer remoção de invasoras poderá ficar comprometida pelo potencial de invasão de manchas vegetais próximas.

Dada a ocorrência de fauna de mamíferos de pequeno e médio porte entre a área da Barrinha e os pinhais e matas litorais que se estendem da freguesia de Esmoriz até ao sul do concelho de Ovar, propõe as seguintes medidas:

Colocação de sinalética advertindo da possibilidade de passagem de fauna nomeadamente no trecho da avenida das Relvas situado entre o Rio Lambo (a oeste) e a passagem desnivelada (a este) e ainda mecanismos de controlo de velocidade com sinalização vertical e / ou lombas.

Implantação de passagens inferiores de fauna sob a avenida das relvas e ainda na avenida da praia aproveitando o próprio traçado do rio Lambo e do curso de água temporária o conhecido pelo Vale das Ratas.

Por outro lado, questiona se foi salvaguardado o potencial impacto dos sedimentos dragados na qualidade da água e das zonas de veraneio do concelho: os ventos e correntes dominantes da nossa costa são de noroeste, pelo que qualquer impacto desta ação poderá ter repercussões ao longo de toda a costa do município de Ovar e, ainda, se estão previstas ações de limpeza de margens, despoluição (nomeadamente de resíduos sólidos) e de fiscalização de fontes poluidoras nas duas maiores bacias que alimentam a Barrinha de Esmoriz: as bacias da ribeira de Rio Maior (rio Lamas) a norte e do rio Lambo (ou Vala de Macedo) a sul.

No âmbito da monitorização da fauna interroga porque é que é apenas contemplada a monitorização de avifauna, quando a barrinha de Esmoriz é uma área de ocorrência potencial de espécies de anfíbios e mamíferos constantes do livro Vermelho de Vertebrados de Portugal: rã de focinho pontiagudo, toirão, musaranho de água.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

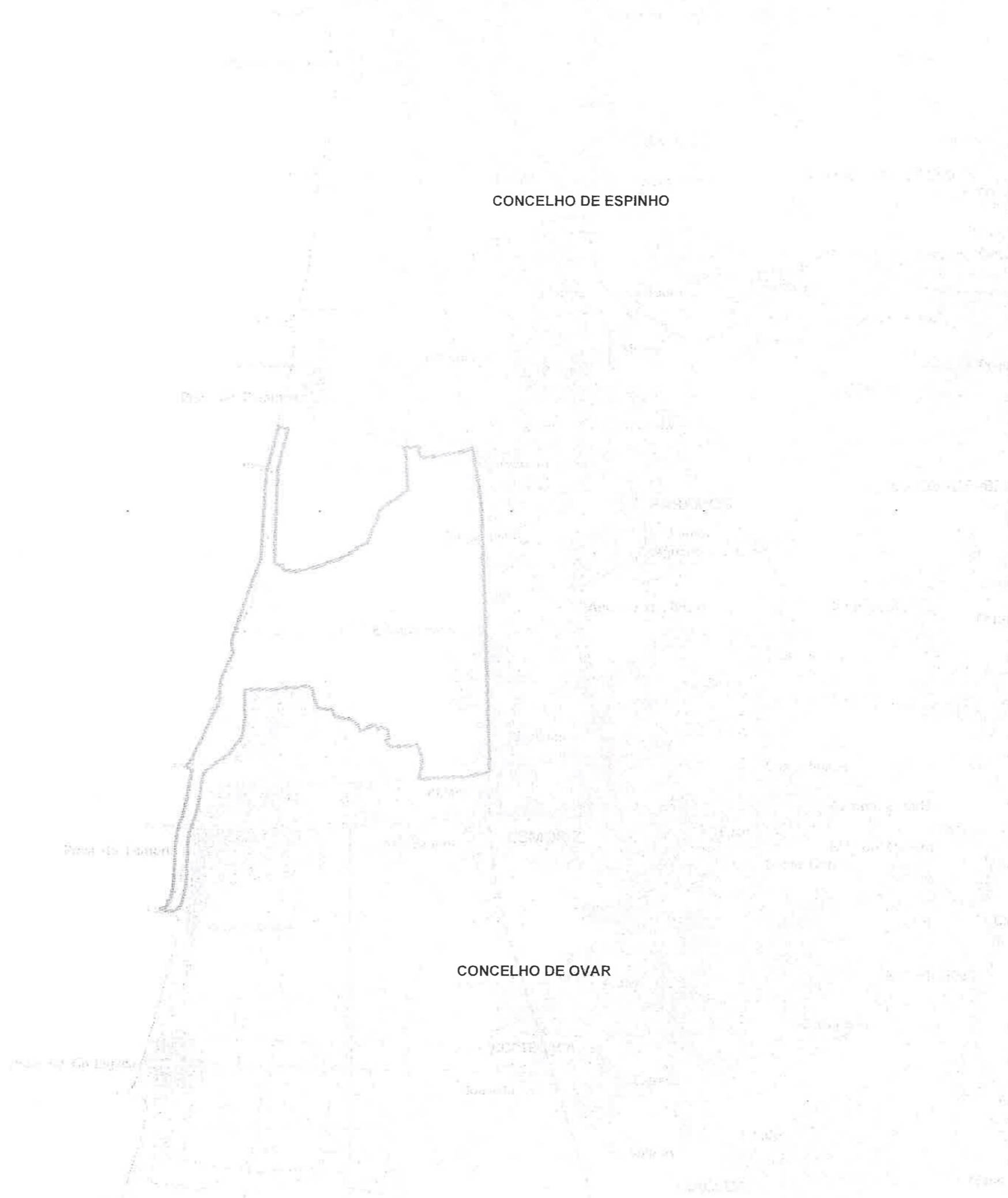


Maria Clara Sintrão

ANEXO I

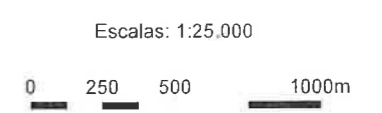
LOCALIZAÇÃO DO PROJETO

Recape do Projecto de Requalificação e Valorização do "Sítio" da Barrinha de Esmoriz



LEGENDA

- Área de Projecto
- Limites de Concelho



Elaborado por: Tiago Ferreira Data: 15-12-2014 Versão:

FIG.1 Localização do Projeto



ANEXO II

LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA

LISTA DE ENTIDADES

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Proteção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 124 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dt ^a	1200-727 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Centro Associativo do Calhau Bairro do Calhau Parque Florestal de Monsanto	1500-045 Lisboa
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica - CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Avenida João Crisóstomo, n.º 18 - 4.º Dto.	1000-179 Lisboa
DGRN – Direção geral recursos naturais, segurança e serviços marítimos	Av. Brasília	1449-030 LISBOA -
EMFA – Estado-maior da Força Aérea	Av. Leite de Vasconcelos - Alfragide	2724-506 AMADORA
DGADR – Direção geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Av. Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
Turismo de Portugal, IP	Rua Ivone Silva, Lote 6	1050-124 Lisboa
SEPNA	Largo do Carmo	1200 – 092 Lisboa
DG Território	Rua Artilharia Um, 107,	1099-052 Lisboa
SIMRIA	Rua Capitão Sousa Pizarro, 60	3810-076 Aveiro
Junta de Freguesia de Paramos		
Junta de Freguesia de Esmoriz		

ANEXO III

PARECERES RECEBIDOS

ANEXO II

LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA

LISTA DE ENTIDADES

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Proteção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 124 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dt ^a	1200-727 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Centro Associativo do Calhau Bairro do Calhau Parque Florestal de Monsanto	1500-045 Lisboa
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica - CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Avenida João Crisóstomo, n.º 18 - 4.º Dto.	1000-179 Lisboa
DGRN – Direção geral recursos naturais, segurança e serviços marítimos	Av. Brasília	1449-030 LISBOA -
EMFA – Estado-maior da Força Aérea	Av. Leite de Vasconcelos - Alfragide	2724-506 AMADORA
DGADR – Direção geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Av. Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
Turismo de Portugal, IP	Rua Ivone Silva, Lote 6	1050-124 Lisboa
SEPNA	Largo do Carmo	1200 – 092 Lisboa
DG Território	Rua Artilharia Um, 107,	1099-052 Lisboa
SIMRIA	Rua Capitão Sousa Pizarro, 60	3810-076 Aveiro
Junta de Freguesia de Paramos		
Junta de Freguesia de Esmoriz		

ANEXO III

PARECERES RECEBIDOS



Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural

TELECÓPIA

PARA: Agência Portuguesa do Ambiente
(to:)

N.º DE FAX: 214 719 074
(fax number:)

DE: Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
(from:)

TELECÓPIA N.º: 20/181/DSTAR/DOER
(teletype nr.):

DATA: 11/03/2015
(date:)

NÚMERO DE PÁGINAS (Incluindo esta): 1
(number of pages - Including this sheet:)

REFERÊNCIA: Consulta publica do projeto de requalificação e valorização do "Sítio" Barrinha de Esmoriz -
AIA 2733
(reference:)

MENSAGEM:
(message:)

Sobre o assunto em epígrafe, informamos que na área de intervenção do projeto não se desenvolvem estudos, projetos ou ações da competência desta Direção Geral.
No entanto, entende-se que deverão ser consultadas as Direções Regionais de Agricultura e Pescas do Norte e do Centro dada a possibilidade da existência de ações das respetivas competências na área de intervenção do projeto.

Com os melhores cumprimentos

O Diretor Geral

Pedro Teixeira

A. M.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

Direção-Geral de Agricultura e
Desenvolvimento Rural
Av. Afonso Costa 3
1049-002 Lisboa, PORTUGAL
Tel + 351 218 442 200 - Fax + 351 218 442 202
NIF 800082440

*Clare
Silva*

Exma. Senhora
Eng^a Inês Diogo
Vogal do Conselho Diretivo da APA,IP.

Rua da Murgueira, 9/9 A
Zambujal - Apartado 7585
2611-865 AMADORA

Nossa ref^a/Our ref.:
DSPRC/DRF

Sua ref^a/Your ref.:
S013368-201502-DCOM.DCA, de 20-02-2015

Of^o. N^o:
099/2015
2015-03-12

Assunto/Subject: Consulta Pública do Projeto de Requalificação e valorização do "Sítio" Barrinha de Esmoriz - AIA 2733

Exm.ª Sr.ª Eng.ª Inês Diogo,

Na sequência da apreciação da informação consultada no sítio www.apambiente.pt, referente ao assunto supra mencionado, e no âmbito das competências da Direção-Geral do Território (DGT), cumpre informar V. Exa, do seguinte:

1 - Cartografia

No âmbito da cartografia deverão ser tidas em atenção as seguintes situações:

- 2.1 Existência de várias peças gráficas sem indicação da cartografia de referência utilizada, podendo configurar-se a situação de utilização de cartografia não oficial e/ou não homologada o que contraria o estipulado no art.º 25º do Decreto-Lei nº 180/2009, de 7 de agosto.
- 2.2 Há várias peças gráficas sem coordenadas, sem sistema de georreferência e valores que caracterizam a qualidade posicional e temática dessa cartografia.
- 2.3 Existência de peças gráficas tendo como base a cartografia 1:25 000 do Instituto Geográfico do Exército (IGeoE), pelo que deverá ser apresentada declaração passada por esta instituição onde conste a finalidade do licenciamento de utilização dessa cartografia, o formato dos dados (vetor e/ou raster) e o sistema de georreferência em que foi disponibilizada, informando também se executou ou permitiu a execução de transformação de sistemas de georreferência.
- 2.4 Todas as peças gráficas executadas pela entidade "PROMAN" não têm sustentação legal para fins de utilização pública, dado terem sido produzidas por entidade não registada para exercício de atividades de produção de cartografia perante a DGT através da entrega de mera comunicação prévia, conforme estipulado no Decreto-Lei nº 141/2014, de 19 de setembro.
- 2.5 O levantamento Topo-Hidrográfico efetuado pela entidade "LHT Levantamentos Hidrográficos e Topográficos Lda.", não foi homologado pelo que não tem sustentação legal para fins de utilização pública.

2.6 No Relatório "Plano de Acessos.pdf" são utilizados extratos de cartografia sem indicação da sua proveniência podendo configurar violação dos direitos de autor e/ou utilização de cartografia não oficial ou não homologada.

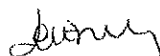
2.7 No mesmo ficheiro são apresentadas várias imagens extraídas do "Bing Maps" que constituem cartografia não oficial e não homologada pelo que não têm suporte legal para fins de utilização pública.

Nestes termos e face às observações anteriormente efetuadas o parecer da DGT é desfavorável, até que sejam resolvidas as questões de carácter legal referidas.

No âmbito dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), alerta-se para o cumprimento dos requisitos do regime jurídico, aprovado pelo decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro. Deste modo, sugere-se a consulta desses mesmos IGT através do Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT), o qual poderá aceder em www.dgterritorio.pt, ou diretamente na Divisão de Planeamento, Comunicação e Apoio da DGT.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora dos Serviços de Regulação, Planeamento e Comunicação

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luísa Esmeriz'.

(Luísa Esmeriz)

De Almeida
15-03-2015
[Signature]



DCOM

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Em resposta

refira:

2015-03-05-002504

P.º: 185/15

Para: Exmo. Senhor
Diretor-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

Assunto: CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO "SÍTIO" BARRINHA DE ESMORIZ - AIA 2733
(DI 60.310/15 IDP 102894)

Ref.ª: a. V/ Ofício n.º S013368-201502 DCOM.DCA de 20FEV2015;
b. N/ Ofício n.º 665, de 21JAN15.

Ex.ª Sr. Diretor-Geral,

Relativamente ao assunto em epígrafe e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação, a coberto do ofício em referência, em que a Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A., solicita parecer sobre o assunto em epígrafe, sita nos concelhos de Espinho e Ovar, distrito de Aveiro, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de informar V. Ex.ª, que mantém o parecer remetido ao requerente através da referência b.

Remete-se, em anexo, cópia do ofício que constitui a referência b.

Com os melhores cumprimentos e *CONSIDERAÇÃO*.

Ø CHEFE DO GABINETE

Joaquim Fernando Soares de Almeida
Major-General Piloto Aviador

Em anexo:

- Documento mencionado.

EO16570-201503 - 06-03-2015



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado Maior

Em resposta

refira:

2015-01-21*000665

P.º: 185/15

Para: Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.

Rua D. Manuel de Almeida Trindade - Parque de Exposições de Aveiro

3810-488 AVEIRO

C.C.: Class. 2.ª A.M.A.

Assunto: PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO "SÍTIO" DA BARRINHA DE ESMORIZ

(DI 60.310/15 IDP 102813)

Ref.ª: V/ Ofício n.º PRA.14.CT.2309/CC.lfb, de 25NOV14

Relativamente ao assunto em epígrafe e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação, a coberto do ofício em referência, em que é solicitado parecer sobre a requalificação e a valorização da Barrinha de Esmoriz, supracitada, sita nos concelhos de Espinho e Ovar, distrito de Aveiro, informa-se que, a construção pretendida nos termos da Servidão, não há impedimento, apesar de o projeto referido estar abrangido pela Servidão do Oleoduto NATO Leixões – Ovar, estabelecida pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional de 11MAI83, publicado no D. R. N.º 171 de 27JUL83.

Informa-se ainda, que devem tomar medidas de precaução de modo a não afetar a integridade do oleoduto que se situa enterrado a uma profundidade máxima de 1,50m. Para tal deve ser salvaguardado um afastamento de 3 metros ao centro do “pipeline” exceto na zona de dragagem (25 metros para leste e 18 metros para oeste tal como proposto no ofício em referencia). As medidas de proteção do oleoduto devem ser refletidas em todos os elementos do caderno de encargos, nomeadamente na memória descritiva e justificativa e peças desenhadas do projeto. Se decorrente dos trabalhos previstos neste projeto se constatar danos no oleoduto caberá ao requerente a assunção de todos os encargos para a reposição na condição original.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado Maior

Mais se informa que:

1. A Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A., deverá dirigir-se previamente ao Comando do AM1, a fim de dar conhecimento do início dos mesmos, e respetivos detalhes, e coordenar com o Comandante, ou elemento por este indicado, toda a atividade a desenvolver.

2. O contacto com o AM1 deverá ser efetuado para:
COMANDO DO AERÓDROMO DE MANOBRA N.º 1
RUA DA BASE AÉREA
3885-718 MACEDA
OVAR
TEL.: 256 790 900 (Central telefónica)
256 790 901 (Gabinete Comando)

Remete-se em anexo, cópia da planta de localização do processo que nos foi submetido a apreciação, devidamente certificada.

Ø CHEFE DO GABINETE

/

Joaquim Fernando Soares de Almeida
Major-General Piloto Aviador

Em Anexo:

- Documento mencionado

Exm^o. Senhor
Dr^a. Inês Diogo
Vogal do Concelho Diretivo da APA, IP
Rua da Murgueira, 9/9 A – Zambujal
Ap. 7585
2611-865 AMADORA

V/ Ref^a. Op^o. S013368-201502-DCOM.DCA de
20.02.2015

N/ Ref^a SAI/2015/3882/DVO/DEOT/FV

Proc^o. 14.01.14/435

16 MAR. 2015

ASSUNTO: Consulta Pública - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do "Projeto de Requalificação e Valorização do "Sítio" Barrinha de Esmoriz - (AIA 2733), concelho de Espinho e Ovar
Promotor: Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A.

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº INT/2015/2380[DVO/DEOT/VC], bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos

A Diretora do Departamento de
Ordenamento do Território


Fernanda Praça

Em anexo: O mencionado

Informação de Serviço n.º INT/2015/2380/DVO/DEOT (Proc.º 14.01.14/435)

Assunto: Consulta Pública – Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do “Projeto de Requalificação e Valorização do “Sítio” Barrinha de Esmoriz - (AIA 2733), concelhos de Espinho e Ovar

Promotor: Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, SA


Visto. Concordo.

Considerando o exposto na informação de serviço, do ponto de vista do turismo alerta-se para os impactes negativos expectáveis na fruição das praias afetadas na fase de construção, nas épocas balneares de 2015 e 2016.

Sublinha-se a importância da efetiva implementação das medidas mitigadoras e planos de monitorização assinalados na DIA

Comunique-se à Agência Portuguesa do Ambiente.

A Diretora do Departamento
de Ordenamento do Território


Fernanda Praça
(Por subdelegação de competências)
13.03.2015

**Informação de Serviço Nº INT/2015/2380 [DVO/DEOT/VC]
11/03/2015**

Assunto: Consulta Pública – AIA (2733) – Relatório de Conformidade Ambiental (RECAPE) do Projeto de Requalificação e Valorização do "Sítio" Barrinha de Esmoriz – Concelhos de Espinho e Ovar
Processo: 14.01.14/435
Promotor: Polis Litoral Ria de Aveiro – Soc. de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A.

Em 27/02/2015, deu entrada neste instituto (ENT/2015/5250), através do ofício nº S013368-201502-DCOM.DCA, de 20/02/2015, uma comunicação da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, relativa ao procedimento de consulta pública a decorrer (nos termos do nº1 do artigo 15º do DL nº 151-B/2013, de 31 de outubro) sobre o Relatório de Conformidade Ambiental (RECAPE) do Projeto de Requalificação e Valorização do "Sítio" Barrinha de Esmoriz, cujos elementos para apreciação se encontram disponíveis no sítio da APA.

I. ENQUADRAMENTO

- 1.1 O Projeto de Requalificação e Valorização do "Sítio" Barrinha de Esmoriz, foi objeto de Estudo de Impacte Ambiental (EIA), na fase de anteprojecto, no âmbito da AIA, sobre o qual este instituto se pronunciou, através da inf. nº INT/2014/6936 [DVO/DEOT/ML], de 4 de agosto, onde se refere que a abertura do dique, no decurso da reabilitação da lagoa, deverá ocorrer fora da época balnear, de modo a minimizar o impacte na fruição das praias dos dois concelhos afetados.
- 1.2 Este projeto enquadra-se no Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro (PEIRVRA), no âmbito da ação RA7.3 (Requalificação e Valorização do "Sítio" Barrinha de Esmoriz), sobre o qual, este Instituto se pronunciou favoravelmente relativamente à avaliação ambiental estratégica (AAE), nos termos das informações n.º DQO/DOT/2010. I.4363, de 27/04, e n.º 2009.I.7389/DQO/DOT/G, de 31/07.
- 1.3 Em 06 de outubro de 2014, na sequência do EIA do Projeto de Requalificação e Valorização do "Sítio" Barrinha de Esmoriz, foi emitida a Declaração de Impacte Ambiental (DIA), favorável condicionada ao cumprimento de um conjunto de medidas a considerar no Projeto de execução e à verificação de um conjunto de condições expressas na DIA.
- 1.4 A Barrinha de Esmoriz é uma lagoa costeira de água salobra, com 1500m de comprimento e 1000m de largura (dimensões máximas), alimentada por dois cursos de água (a Ribeira de Rio Maior e Vala de Maceda). A lagoa envolvente detém um elevado valor paisagístico e ecológico integrada no SIC Barrinha de Esmoriz (PTCON0018) da Rede Natura 2000 e classificada como *Important Bird Area* (IBA).
A área de intervenção, além do plano de água (cuja qualidade é má), engloba zonas húmidas inundáveis, praias marítimas e dunas (a oeste), e áreas florestais (com mais significado a nascente e sul). A envolvente a sul e nascente da área de intervenção compreende áreas Urbanas (a nascente é limitada pela linha de Caminho-de-Ferro).
- 1.5 Em termos dos PDM dos concelhos abrangidos de Espinho e Ovar as intervenções previstas estão de acordo com os usos dos espaços e abrangem RAN e REN.

- 1.6 A área de intervenção carece de reabilitação ambiental por ter sofrido ao longo dos anos uma degradação ambiental provocada pela poluição aquática das linhas de água afluentes da Lagoa, assoreamento, erosão do sistema dunar (devido à degradação das espécies vegetais causada pelo forte pisoteio e pela intensificação dos processos erosivos, causada pela subida do nível médio das águas do mar), invasão da área de intervenção por espécies florísticas infestantes e exóticas e pelo despejo de entulhos e lixo.
- 1.7 Quanto à oferta de alojamento turístico, existente e prospetivada, na área de intervenção do projeto, e envolvente próxima (raio de 2km), tendo em conta a base georreferenciada de empreendimentos turísticos deste instituto (SIGTUR)¹, não se verificam alterações face à última informação deste serviços, existindo dois empreendimentos turísticos classificados e em funcionamento no concelho de Ovar: o Hotel La Fontaine, de 3* (64 camas) e o PC de Esmoriz de 2* (capacidade de 1550 campistas). Refere-se ainda a existência do campo de golfe "Oporto Golf Club" a cerca de 1000 metros a norte da área de intervenção.

II. DESCRIÇÃO

- 2.1 O Projeto de Requalificação e Valorização do "Sítio" Barrinha de Esmoriz, sobre o qual incide o RECAPE, visa verificar a conformidade do projeto de execução face às condicionantes e medidas indicadas na DIA. O projeto apresenta alterações face ao anteprojecto que resultam da reavaliação efetuada, tanto das medidas e condicionantes impostas pelas Dia, como pelas conclusões dos estudos desenvolvidos na área de intervenção. Dos referidos estudos destacam-se o levantamento topo-hidrográfico da lagoa, estudo de caracterização dos sedimentos nas áreas a dragar da Barrinha de Esmoriz, o estudo de monitorização da lampreia-de-riacho, estudo de caracterização das águas de drenagem superficial e lixiviação subterrânea do depósito de dragados.
- 2.2 O projeto apresentado inclui grosso modo 4 tipos de intervenção:
- Ações de dragagem na Barrinha de Esmoriz/Lagoa de Paramos
A área de intervenção de dragagens é de 21 ha, tendo sido previstas uma zona de proteção ao oleoduto que serve o aeródromo de Maceda. As dragagens serão efetuadas por sucção e repulsão através de tubagens, de modo a minimizar os impactes nas zonas balneares adjacentes, nomeadamente a praia de Esmoriz a sul.
A deposição dos materiais dragados será efetuada em dois setores da costa: no setor norte (praias sub-aéreas entre o esporão norte e a capela de São João de Paramos) e no setor sul (na praia sub-aérea entre o esporão sul e o esporão seguinte) devidamente identificados nas plantas que integram o relatório. A intervenção de dragagem e deposição será efetuada de norte para sul e modo a garantir a circulação de banhistas está previsto um passadiço na zona da praia a sul do esporão norte.
 - Reabilitação do dique fusível e consolidação dunar
O objetivo é a manutenção funcionamento do atual dique, com reposição e reforço do sistema dunar de modo a impedir a comunicação hidráulica permanente da Barrinha, com o mar.
 - Requalificação das margens da Barrinha de Esmoriz
Estas intervenções passam pelo controle de plantas invasoras, plantação da zona marginal da Barrinha, com vegetação ripícola, arbustiva e árvores (como o amieiro, o salgueiro-preto e salgueiro-branco, o freixo e o pinheiro-manso). Faz ainda aparte da intervenção o

¹ Salvaguardam-se desta análise as tipologias TER, com exceção dos hotéis rurais e as tipologias de TH e PCC, que a partir de 2006 este instituto não tem a possibilidade de georreferenciar, face à transferência de competências sobre estas tipologias numa 1ª fase para as DRME e posteriormente para as Câmaras Municipais.

ordenamento dos acessos à praia, através de vegetação e colocação de passadiços, com painéis informativos e ainda a colocação de uma paliçada na zona dunar sul da Barrinha.

- Intervenções na área envolvente da Barrinha, ao nível dos equipamentos e das infraestruturas de promoção do recreio e lazer.

Esta intervenções incluem, a execução de uma rede de percursos mistos (pedestres e de clicáveis, com ligação à ciclovia de ovar), zonas de estar sobre-elevadas em madeiras associadas aos 3 pórticos de demarcação de entrada no início dos percurso, uma ponte de atravessamento da Barrinha e três pontes curvas de ligação em madeira, um observatório de aves, localizado no concelho de Ovar, em construção de madeira, um pequeno cais flutuante, três parques de estacionamento, executados em grelhas de enrelvamento (um parque de estacionamento localizado no concelho Espinho, próximo do aeródromo, com capacidade para 8 carros; e dois no concelho de Ovar, um localizado na rua da estação de Caminho-de-Ferro, com 10 lugares e outro no recinto da feira de Ovar, sem dotação definida) nestas intervenções está também previsto a dotação de mobiliário urbano e sinalética.

- 2.3 Para a execução do projeto estão previstos dois estaleiros (um a sul da barrinha no recinto da feira, e outro de menor dimensão a norte da barrinha, na área do parque de estacionamento previsto em Espinho). Ao nível dos acessos durante a obra serão utilizados os acessos existentes.

O projeto será executado, segundo o cronograma de trabalhos apresentado, entre maio e outubro de 2015 estão previstos as dragagens e depósito de dragados e entre março e outubro de 2016 a realização das ações de controlo de espécies infestantes e de requalificação das margens e do cordão dunar.

- 2.4 As alterações introduzidas neste projeto, face à proposta inicial, permitem minimizar e anular alguns dos impactes ambientais identificados no EIA, principalmente a eliminação da "Área de Deposição de Dragados". No entanto, a deposição de parte dos dragados no mar, trás novos impactes ao nível da qualidade da água do mar, ecossistemas marinhos e socioeconomia, que não estavam previstos no anteprojecto.

Para a minimização destes impactes foram adotadas medidas de minimização em fase de obra, e exploração que incluem, entre outros, programas de monitorização, com vista ao controlo dos aspetos ambientais (nos descritores: geomorfologia; qualidade da água superficial; qualidade dos sedimentos; flora, vegetação e habitats; avifauna e ecossistemas aquáticos) que pretendem assegurar que as medidas preconizadas são eficazes face aos impactes identificados.

- 2.5 O RECAPE conclui que o projeto de execução apresentado para a Requalificação e Valorização do "Sítio" Barrinha de Esmoriz, teve em consideração as condicionantes previstas na DIA e encontra-se em conformidade com a matéria da Avaliação e Impacte Ambiental.

III. ANÁLISE

- 3.1 A presente análise teve por base o Resumo Não Técnico do RECAPE relativo ao Projeto de Execução de Requalificação e Valorização do "Sítio" Barrinha de Esmoriz, tendo-se verificado de um modo geral que o projeto de execução apresenta menos impactes ambientais, face ao ante-projeto. Os impactes da requalificação desta área costeira e da sua fruição ambiental criando percursos de visita terão impacto positivo no produto turismo de natureza (em desenvolvimento na região Centro), bem como na qualificação do produto sol e mar, e enquadra-se nas orientações do Plano Estratégico Nacional do Turismo (aprovado pela RCM n.º 24/2013) por se tratar de uma ação de valorização do património natural, contudo reitera-se a relevância dos impactes negativos sobre o produto turístico sol e mar (motivador da procura turística nos concelhos de Espinho e Ovar, na fase

de construção, por via das perturbações causadas na utilização e fruição das praias afetadas pelas área de intervenção (com cerca de 2500m de extensão de costa) durante a época balnear de 2015 e 2016, praias que suportam, nestes concelhos (Espinho e Ovar) o produto turístico sol e mar. No cronograma de intervenções está prevista a maioria das ações de dragagem e deposição entre maio e junho de 2015, e encontra-se ainda previsto a repulsão para o mar desde o topo do esporão sul entre maio e agosto de 2015 e deposição de areias na praia emersa a sul do esporão sul durante o período de julho a setembro do mesmo ano. As restantes ações de controlo de espécies infestantes e de requalificação das margens e do cordão dunar ocorrerão entre março e outubro, que também apanha a época balnear tida por defeito em 1 de junho a 30 de setembro.

- 3.2 Sublinha-se ainda importância da implementação efetiva das medidas mitigadoras e planos de monitorização assinalados na DIA, tanto na fase de construção como na fase de exploração.

IV. CONCLUSÃO

Face ao exposto, considera-se que o Projeto de Execução de Requalificação e Valorização do "Sítio" Barrinha de Esmoriz, em termos turísticos, incorre em impactos positivos que requalificação da área em causa, promovendo a qualificação dos produtos turísticos sol e mar e turismo de natureza, bem como valorização do património natural, indo ao encontro das políticas e orientações estratégicas do PENT, no entanto ressalvam-se os impactos negativos relativos à utilização e fruição das praias afetadas, suporte do produto sol e mar dos concelhos envolvidos, durante a fase de construção que abrange duas épocas balneares de 2015 e 2016. Alerta ainda para a efetiva implementação das medidas mitigadoras e planos de monitorização assinalados na DIA.

À consideração superior,

X

Vera Chapado Guedes

Vera Chapado Guedes
Técnico Superior

Paulo Silva

De: mcpbarrinha@mail.com
Enviado: 10 de março de 2015 17:40
Para: Paulo Silva
Cc: geral@apambiente.pt
Assunto: Re: Consulta Pública do Projeto de Requalificação e Valorização do "Sítio" Barrinha de Esmoriz - AIA 2733

Exmos Senhores

Seria moroso e complicado da nossa parte um estudo sobre o processo do Projeto de Requalificação da Barrinha de Esmoriz/Lagoa de Paramos, mas acreditamos no valor e intenção dos Técnicos que o compuseram, pelo que nos cabe dizer: EM FRENTE COM A MAIOR BREVIDADE!

Todavia permitam-nos sugerir o que nos parece de prioridade importante:

- Construção da Ponte sobre a Barrinha e respetivos Passadiços de acesso, de ambos os lados (Esmoriz e Paramos);

- E, enquanto isso, e desde já, providenciar firmemente pela eliminação das fontes poluidoras, fazendo atuar as autoridades.

Se é certo que do lado Sul, Rio Lambo/Vala de Maceda, a poluição é praticamente nula, do lado Norte continua a haver despejos, não só clandestinos, de particulares e industriais.

Não podemos deixar de alertar também para que o projeto em causa não prejudique a riqueza da fauna e flora deste importante ecossistema.

Respeitosos cumprimentos

MOVIMENTO CÍVICO PRÓ BARRINHA
Arménio Moreira

Mantemo-nos ao dispor de V.Ex^{as} na luta pela recuperação da Barrinha como fazemos desde o ano 2000.

Respeitosos cumprimentos

Movimento Cívico pró Barrinha - MCpB
"associação cultural, apolítica e inconfessional de defesa do ambiente"

<https://www.facebook.com/MovimentoCivicoProBarrinha>

mcpbarrinha@mail.com

Sent: Monday, March 02, 2015 at 12:16 PM
From: "Paulo Silva" <paulo.silva@cm-ovar.pt>
To: "mcpbarrinha@mail.com" <mcpbarrinha@mail.com>
Cc: "Manuel Jardim" <manuel.jardim@cm-ovar.pt>
Subject: Consulta Pública do Projeto de Requalificação e Valorização do "Sítio" Barrinha de Esmoriz - AIA 2733

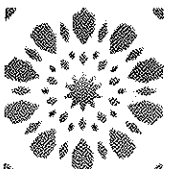
Exmo. Senhor Arménio,

Venho pelo presente informar que nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 5 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2014, a Agência Portuguesa do Ambiente informa que o Relatório de Conformidade Ambiental com o Projeto de Execução (RECAPE) e respetivo Resumo Não Técnico (RNT) se encontram disponíveis para consulta , entre 24 de fevereiro a 16 de março, no seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e Norte;
- Câmaras Municipais de Espinho e Ovar.
- Em formato papel na Divisão de Ambiente da Câmara Municipal de Ovar;
- O RNT encontra-se, também, disponível online em <http://siaia.apambiente.pt/RECAPE2.aspx?ID=427>

O edital da Consulta Pública segue em anexo.


Com os melhores cumprimentos,

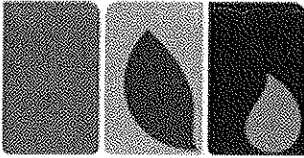


Paulo Silva | Técnico Superior
Serviço Gestão Amb. Eficiência Energética
Email: paulo.silva@cm-ovar.pt

Rua Heliodoro Salgado, 31 * 3880-232 OVAR
Tel. +351 256 581 300 Fax. +351 256 586 611

OVAR
CAMARA MUNICIPAL

 Antes de imprimir este e-mail pense bem se é necessário fazê-lo
Before printing this e-mail think if it is necessary



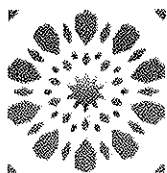
ECOLinha
800 204 679

Este rodapé confirma que o sistema de análise correio electrónico verificou o conteúdo desta mensagem e que está livre de vírus, mensagens de SPAM e código malicioso.

Paulo Silva

De: Cláudia Cardoso
Enviado: 17 de março de 2015 12:57
Para: Paulo Silva
Cc: Manuel Jardim
Assunto: FW: Consulta Pública RECAPE Projeto de Requalificação e Valorização do "Sítio" da Barrinha de Esmoriz

Para incorporar parecer no processo



OVAR
CAMARAMUNICIPAL

Cláudia Cardoso | Chefe Divisão Ambiente

Email: claudia.cardoso@cm-ovar.pt
Telem. +351 917 581 043

Praça da República * 3880-141 OVAR
Tel. +351 256 509 170



Antes de imprimir este e-mail pense bem se é necessário fazê-lo
Before printing this e-mail think if it is necessary



De: Eduardo Ferreira [<mailto:elferreira@ua.pt>]
Enviada: 17 de março de 2015 00:40
Para: siaia@apambiente.pt
Assunto: Consulta Pública RECAPE Projeto de Requalificação e Valorização do "Sítio" da Barrinha de Esmoriz

Exmo(a) Sr.(a.),

Boa noite.

No âmbito da consulta pública ao RECAPE do Projeto de Requalificação e Valorização do "Sítio" da Barrinha de Esmoriz, venho por este meio apresentar as minhas contribuições. Estas são as contribuições possíveis e enviadas, admitidamente, alguns minutos além do prazo legal de 16 de Março de 2015. A intervenção na Barrinha de Esmoriz, há muito desejada, é para mim motivo de regozijo. Não irei deter-me sobre os pontos positivos do projecto de execução, pois penso que poderão ser de maior utilidade as poucas sugestões que me foi possível fazer, e algumas questões que gostaria de ver respondidas.

Desta forma, apresento em seguida, as minhas sugestões/questões relativas a este projeto de requalificação e valorização do SIC Barrinha de Esmoriz.

1) **No que se refere à remoção e controlo de espécies invasoras**, alerta para o facto de que aparentemente ser deixadas intactas grandes áreas com elevadas densidades destas plantas, nomeadamente de acácia, pelo que qualquer remoção de invasoras poderá ficar comprometida pelo potencial de invasão de manchas vegetais próximas.

A título de exemplo refiro a grande mancha nuclear com forte presença de acácia situada no extremo noroeste do concelho de Ovar, freguesia de Esmoriz, limitada: a Sul pelas urbanizações Esmoriztur e Pinhal d'Aberta; a Este pelo caniçal, a Norte pela lagoa e a Oeste pelo cordão dunar. Do constante na Figura 3 do

resumo não executivo, esta área nuclear não será sequer sujeita a controlo de acácia, ao contrário do que ocorrerá no seu entorno.

Por outro lado, o controlo de Acácia, por aplicação de glifosato é, no mínimo, um assunto delicado uma vez que implica o uso de herbicida (com efeitos nefastos conhecidos) numa área protegida. O uso de glifosato tem vindo a ser desaconselhado por organizações ambientalistas internacionais e nacionais, como é o caso da Quercus. Actualmente existem alternativas ao uso de glifosato, testadas com sucesso no combate à invasão por acácia em casos como o do projecto LIFE - BRIGHT, em curso na Mata Nacional do Buçaco.

2) **A título de sugestão, lembro que trabalhos recentes de levantamento de fauna da região**, sugerem que ocorre circulação de fauna de mamíferos de pequeno e médio porte entre a área da Barrinha e os pinhais e matas litorais que se estendem da freguesia de Esmoriz até ao sul do concelho de Ovar. A passagem da Barrinha para sul parece ser efetuada principalmente através da débil galeria ripícola ao longo do Rio Lambo (Vala de Maceda) e da área conhecida como "Campo das Vacas". No sentido de minimizar impactos sobre a fauna local (nomeadamente por atropelamento), durante o período de intervenção sobre a Barrinha (e no futuro) sugiro:

2.1) A colocação de sintética informativa advertindo para a possibilidade de passagem de fauna (no trecho da Avenida das Relvas situado entre o Rio Lambo (a Oeste) e a passagem desnivelada (a Este). Associada a esta sintética, poderiam ser implementados mecanismos de controle de velocidade, como sinalização vertical e/ou lombas.

2.2) Idealmente, se possível, poderiam ser implementadas passagens inferiores de fauna, sob a Avenida das Relvas (e possivelmente da Avenida da Praia), aproveitando o próprio traçado do Rio Lambo e do curso de água temporária conhecido por "Vala das Ratas".

3) É bem verdade que **a nossa costa se encontra carente de sedimentos e que a alimentação artificial das praias é uma necessidade incontornável** (assim como a dragagem da Barrinha de Esmoriz). No entanto, dado o longo e diversificado historial de poluição da Barrinha de Esmoriz/Lagoa de Paramos, gostaria de saber se foi salvaguardado o potencial impacto dos sedimentos dragados na qualidade da água e das zonas de veraneio do concelho? Os ventos e correntes dominantes da nossa costa são de Noroeste, pelo que qualquer impacto desta acção poderá ter repercussões ao longo de toda a costa do município de Ovar.

4) Uma vez que não vi menção a esta questão no resumo não executivo, pergunto se **estão previstas acções de limpeza de margens, despoluição (nomeadamente de resíduos sólidos) e de fiscalização de fontes poluidoras** nas duas maiores bacias que alimentam a Barrinha de Esmoriz: as bacias da Ribeira de Rio Maior (Rio Lamas), a Norte, e do Rio Lambo (ou Vala de Maceda) a Sul?

5) **No âmbito da monitorização da fauna, porque é feita apenas contemplada a monitorização de avifauna?** A Barrinha de Esmoriz é uma área de ocorrência potencial (em vários casos, recentemente confirmada) de espécies de anfíbios e mamíferos constantes do Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal. A título de exemplo, a espécie *Discoglossus galganoi* (rã de focinho pontiagudo, constante no Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal como quase ameaçada) tem sido frequentemente encontrada a Sul (Campo das Vacas) e Este (Cais da Estação) da Barrinha de Esmoriz. Espécies de mamíferos de ocorrência potencial e estatuto de conservação elevado, como o toirão (*Mustela putorius*, Informação Insuficiente) ou o musaranho de água (*Neomys anomalus*, Informação insuficiente) têm ocorrência confirmada ou praticamente confirmada, respectivamente, na Barrinha de Esmoriz. Estas espécies são um activo desta área protegida em termos de conservação e sensibilização ambiental e não deveriam ser descuradas no âmbito da monitorização deste projecto de recuperação.

Espero que os poucos contributos, feitos a título individual, possam de alguma forma ser úteis no âmbito deste projecto, que estou certo que devolverá a merecida dignidade à Barrinha de Esmoriz, uma importante área protegida do litoral norte de Portugal, há muito votada ao esquecimento.

Atenciosamente,

Eduardo Ferreira

Eduardo Ferreira

Bolseiro Post-doc

CESAM/DBUA - UVS

E-mail: elferreira@ua.pt

Phone: (+351) 234370974

www.cesam.ua.pt/elferreira

sites.google.com/site/unidadevidaselvagem/pessoas/elferreira

Este rodapé confirma que o sistema de análise correio electrónico verificou o conteúdo desta mensagem e que está livre de vírus, mensagens de SPAM e código malicioso.

=